

02/12/2016 18:46:26 - EMPRESAS E SETORES

EXCLUSIVO: EDITAL DE AEROPORTOS AJUDA PAÍS A RECUPERAR CREDIBILIDADE

São Paulo, 02/12/2016 - O lançamento do edital dos aeroportos dentro prazo previamente indicado, nas condições que vinham sendo discutidas, em uma semana em que o governo já foi bem sucedido em sua primeira tarefa de atrair investidores privados para ativos de infra estrutura (no caso a distribuidora Celg D, leiloadada na última quarta-feira), colabora para dar ao País uma maior credibilidade junto a investidores internacionais, apontam especialistas. O lançamento ao mercado dos primeiro ativos incluídos no Programa de Parcerias de Investimento (PPI) atrai os olhares de investidores nacionais e estrangeiros e a expectativa inicial é positiva em termos da potencial atração de capital, mas alguns pontos ainda são vistos com atenção e foram destacados por advogados ouvidos pela reportagem do **Broadcast**.

"Embora não exista relação direta entre a Celg e os aeroportos, já que são áreas diferentes, e competidores distintos, a venda da distribuidora é uma sinalização positiva de que os investidores internacionais voltam a apostar em ativos do governo brasileiro, o que é simbólico para um País que tenta criar um novo ambiente de negócios", disse o advogado Fernando Flach, do escritório Flach & Philippsen Associados. Ele também lembrou que o cronograma divulgado pelo governo, que sinalizava para a publicação do edital em novembro, era vista com certo ceticismo, já que costumeiramente esses prazos oficiais não vinham sendo cumpridos. "O fato de ter cumprido a promessa e ter publicado no prazo é uma sinalização positiva para melhorar a reputação e a credibilidade do País", comentou.

O sócio da área de infraestrutura do escritório Machado Meyer Fabio Falkenburger destacou que o edital ficou em linha com o esperado, tendo em vista que a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) tinha divulgado cerca de um mês atrás uma nova minuta que já considerava alguns pontos discutidos com potenciais investidores. "A leitura preliminar indica que o edital segue a minuta divulgada no mês passado, me parece que não tem nenhuma grande novidade", disse, prevendo que haverá competição pelas concessões, com uma presença maior de investidores estrangeiros, eventualmente até participando sozinhos, sem consórcio com construtoras brasileiras.

Já a sócia do Tozzini Freire na área de Infraestrutura Ana Cândida Carvalho destacou que embora o edital tenha ficado em linha com o esperado, na perspectiva de quem vinha acompanhando o processo de discussão do edital, frustrou não apenas de potenciais investidores aeroportuários mas de todos os interessados em ativos do PPI no que diz respeito a uma esperada cláusula de suspensão dos efeitos contratuais caso o financiamento de longo prazo não seja concedido. "Isso terá um impacto relevante na leitura que se faz dos contratos", afirmou, considerando que do ponto de vista jurídico a cláusula era necessária para fazer frente ao atual modelo de financiamento proposto pelo governo, em que não se prevê empréstimo ponte, mas apenas o financiamento de longo prazo. Para a especialista, a ausência desse dispositivo aumenta a insegurança.

O sócio da equipe de infraestrutura e energia da Felsberg Associados, Fábio Sertori, destacou, por sua vez, outra questão que considera como um risco a ser considerado pelos investidores: o texto sobre a cláusula arbitral, que remete o assunto à regra que será definida na conversão da Medida Provisória 752, sobre as concessões existentes. "Isso gera instabilidade, porque não se sabe como

05/Dez/2016 16:05

ficarão as regras", disse, lembrando que o texto ainda será objeto de discussão e votação no Congresso Nacional.

Sertori também aponta sobre uma questão relacionada à cessão de atuais empregados da Infraero para o novo concessionário. Ficou estabelecido que a transferência se dará de comum acordo, mas a contratação em definitivo prevê a estabilidade dos antigos funcionários da estatal até 2020 e o pagamento de um fundo de previdência complementar, o que pode tornar essa solução mais cara para o investidor. "Não há previsão de penalidade caso o novo operador prefira contratar pessoas de fora, é mais uma opção, mas esse pessoal tem conhecimento acumulado e no setor privado não tem tanta gente boa disponível", comentou.

No mais, os especialistas destacaram aspectos positivos do edital, em especial na comparação com o edital dos aeroportos que foram anteriormente privatizados, com particular elogio ao fim da participação da Infraero nas futuras concessionárias e ao novo modelo de pagamento das outorgas, que prevê o pagamento do ágio e de 25% do valor fixo à vista.

"Haverá mais seriedade no esforço de oferecer uma proposta e dar a maior outorga", disse Sertori, salientando que o investidor terá de assumir sozinho o valor sugerido, sem dividir qualquer ônus com o governo. "Minimiza muito a chance de ter uma proposta de outorga inviável. Quem fizer propostas, vai saber que tem capital suficiente no início para arcar", disse Falkenburger, sugerindo que o modelo também fará com que o ágio seja menor que o visto nas rodadas anteriores. "O pagamento imediato é positivo para evitar aventureiros, exige que quem venha investir nesse projeto seja sério a ponto de fazer aportes antes de começar a operar", acrescentou Ana Cândida. (Luciana Collet - luciana.collet@estadao.com)